



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 082/26

CONSIDERANDO que, a gestão eficiente do patrimônio público imobiliário é dever fundamental da Administração Municipal, visando a preservação dos ativos e o atendimento ao interesse social; e, que, a transparência sobre a ocupação desses imóveis é essencial para que o Poder Legislativo e a população acompanhem a destinação dos recursos e bens públicos;

CONSIDERANDO que, a manutenção de prédios públicos desocupados ou em estado de abandono gera custos de conservação, riscos à segurança pública e desvalorização dos entornos; e

CONSIDERANDO que, parcerias com entidades do terceiro setor podem representar uma alternativa viável para a zeladoria e ocupação produtiva de espaços atualmente ociosos, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Qual o número total de prédios públicos pertencentes ao Município de Votorantim? Deste total, quantos e quais imóveis estão atualmente ocupados por secretarias ou órgãos da própria Administração Direta e Indireta?
- b) Quantos e quais prédios públicos estão cedidos a entidades? (Encaminhar a relação detalhada contendo o nome da entidade beneficiada e o prazo de vigência da respectiva cessão de uso).
- c) Quantos prédios públicos encontram-se atualmente desocupados? Dentre os imóveis desocupados, quantos e quais apresentam sinais de depredação ou necessidade urgente de reformas estruturais?
- d) Existe algum programa municipal ou incentivo que permita ou estimule instituições a "adotarem" prédios públicos desocupados, responsabilizando-se pela zeladoria e boa conservação do local em troca do uso do espaço?
- e) Em caso negativo para o item anterior, a Administração Municipal possui estudos ou projetos para a implementação de parcerias dessa natureza com o objetivo de reduzir a ociosidade do patrimônio público?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de abril de 2026.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 07/04/2026
Presidente

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

Apoiamento:

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador